



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO (Do Sr. Moreira Mendes)

Requer seja oficiado o Comandante do Exército Brasileiro e o Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro seja oficiado o Comandante do Exército Brasileiro e o Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal com o objetivo de solicitar que sejam regulamentadas as emissões, **em caráter de urgência**, das guias de tráfegos para as armas registradas em seus respectivos sistemas, SIGMA e SINARM, visando o abate de javali, autorizado pela Instrução Normativa nº 03 do IBAMA, de 31 de janeiro de 2013.

Justificativa

O abate do javali torna-se medida necessária e urgente em razão da devastação agrícola ocorrida por onde passa, inclusive com a morte de criação e de agricultores.

O IBAMA atendendo às necessidades dos agricultores e pecuaristas editou a Instrução Normativa nº 3, de 31.01.13, regulamentando o abate do javali, por ser uma espécie da fauna alienígena, não possuindo, desta forma, predador natural, transformando-se em uma força devastadora.

Conforme se depreende da própria Instrução Normativa, tal medida se fez necessária, pois os javalis, em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento com o porco doméstico, são animais exóticos invasores e nocivos às espécies silvestres nativas, aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e à saúde pública.

Contudo, até o momento a norma não foi colocada em prática, pois o Exército Brasileiro e a Polícia Federal não regulamentaram a questão da emissão da guia de tráfego para o controle populacional dos javalis com armas de fogo.

Desta forma, solicitamos o apoio dos membros da Comissão para a aprovação deste Requerimento.

**Deputado MOREIRA MENDES
PSD/RO**